

ATA N.º 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

VIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 8.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **40.000,00 €** (quarenta mil euros) para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros).** -----

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, PELO PERÍODO DE 21 DE JULHO A 01 DE SETEMBRO DE 2014: -

Presente o pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, durante o período de 21 de julho a 01 de setembro de 2014, devido ao facto de, nesse período, se encontrar ausente do Concelho. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a suspensão do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, e convocar o vereador substituto, nos termos legais, para estar presente na próxima reunião de Câmara.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de julho de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de julho de 2014.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

FUNDAÇÃO SALESIANOS DE MIRANDELA – PEDIDO DE APOIO: -

Presente Ofício n.º 41/14LSJB, datado de 24 de junho de 2014, referindo que, sendo esta Fundação, com resposta social e Lar de Infância e Juventude, uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, na qual são acolhidos jovens privados do seu ambiente familiar, com idades compreendidas entre os seis e os vinte e um anos, tem como missão proporcionar às crianças / jovens um ambiente adequado e securizante, procurando soluções para um bom desenvolvimento psicoafectivo e físico, com valores de referência e a promoção da integração social. Mais informam, que através de iniciativas construtivas e humanitárias, promove os jovens e colabora com eles na ocupação do tempo livre de modo saudável através de atividades formativas, desportivas e de lazer. Para dar uma melhor resposta às necessidades das crianças / jovens, o Lar procura estabelecer um adequado relacionamento com as comunidades exteriores às instituições, bem como a articulação com entidades públicas e privadas. -----

Assim sendo, solicitam a utilização gratuita das piscinas municipais durante os meses de julho e agosto, uma vez por semana, aos seus jovens sem retaguarda familiar que passam as suas férias escolares no lar, grupo constituído aproximadamente por seis jovens / crianças e dois educadores que os acompanham, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 10 de julho de 2014, refere que, de acordo com a documentação enviada pelo requerente e tratando-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social e atendendo à prossecução dos fins da instituição, caso a Ex.ma Câmara entenda, o pedido poderá ser deferido. Mais informa, o Técnico Superior que nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido e isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas, de acordo com a informação técnica.** -----

APADI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTELECTUAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO: -

Presente Ofício n.º 100/2014, datado de 02 de julho de 2014, referindo que a Associação pretende realizar nos próximos dias 14 a 18 de julho de 2014, um acampamento em Vila Flor com os clientes da Instituição, para o que solicitam autorização para a cedência de um espaço

no parque de campismo para nove tendas, de aproximadamente vinte pessoas, entre utentes e colaboradores, com isenção das taxas e acesso gratuito às piscinas municipais, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 09 de julho de 2014, refere que considerando a natureza jurídica da APADI, como Instituição Particular de Solidariedade Social, os seus estatutos e os seus fins, de acordo com a documentação enviada, é de opinião que, caso a Ex.ma Câmara o entenda, poderá deferir a pretensão da associação. Mais informa, que nos termos do Regulamento, compete à Câmara Municipal autorizar a isenção do pagamento de taxas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas, de acordo com a informação técnica.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015: -

Presente Informação n.º 69/2014 do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 02 de julho de 2014, fornecendo sugestões para alteração no Mapa de Circuitos dos Transportes Escolares, na sequência do email recebido no dia 01 de julho de 2014 do Agrupamento de Escolas de Vila Flor: -----

1.ª Sugestão: Com a alteração recebida de mais **três** alunos da Quinta do Carrascal (**dois** do Ensino Básico e **um** do Pré-escolar), e tendo o percurso da Quinta do Carrascal até Vila Flor aproximadamente 15 Km, com um tempo de cerca de trinta minutos, poderão os alunos sair de sua casa por volta das 08h30 da manhã, podendo ser criado um novo Circuito Especial (Quinta do Carrascal / Vila Flor); -----

2.ª Sugestão: Os alunos da Quinta do Carrascal podem ser integrados no Circuito N.º 1 – onze alunos (circuito já aberto a concurso), mas como vai ser alterado no número de quilómetros, tempo e número de alunos, este Circuito n.º 1 poderia começar na Quinta do Carrascal – Nabo – Vila Flor / Roios – Vila Flor), com um total de **catorze** alunos (três alunos da Quinta do Carrascal, quatro alunos do Nabo e sete alunos de Roios), informando que o percurso da Quinta do Carrascal / Nabo até Vila Flor é de 18,5 Km, com um tempo de percurso de cerca de 45 minutos, devendo os alunos da Quinta do Carrascal estar preparados por volta das 07h50 da manhã. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços uma proposta devidamente fundamentada, tendo em conta os vários parâmetros legais.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.963.154,30 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.07.2014 a 11.07.2014, num total de € **122.286,77** (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014: -

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de junho de 2014: -----

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----
- ❖ Balcão Único de Atendimento; -----
- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- ❖ Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS:-

MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS – FORNECIMENTO DE ALUMÍNIOS – VILAS BOAS: -

Presente Informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 03 de julho de 2014, referindo que os vãos em madeira existentes na Escola EB1 de Vilas Boas se encontram degradados, sendo inviável a sua reparação, propondo que sejam retirados e substituídos por alumínio com rotura térmica e vidro duplo, por questões de eficiência energética. Mais informa, que consultados os serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente – DOHUA, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução destes trabalhos, pelo que sugere que os mesmos sejam executados pelo procedimento de *Ajuste Direto*, conforme preceituado no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos – CCP (Regime Simplificado), tendo como referência o preço base estimado de **4.950,00 €** (quatro mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, anexando mapa de trabalhos a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, optar pelo procedimento de ajuste direto (Regime Simplificado) e aprovar o mapa de trabalhos.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 23/1993

Requerente: Admar João Lopes Carvalho

Local: Rua do Areal – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Construção urbana de rés-do-chão e 1.º andar – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 09 de julho de 2014, refere que com a apresentação dos documentos, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc. n.º 47/2011

Requerente: Acácio Lázaro e Filhos, Lda.

Local: Estrada Nacional 214 – Carvalho de Egas

Assunto: *Construção um Hotel “Flor Village Park Hotel” – Pedido de prorrogação do prazo de seis meses por mais três meses, a título excepcional*, pelo facto de o projeto ser de um alto valor financeiro e de relevante interesse para o concelho, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 10 de julho de 2014, refere que a presente prorrogação está prevista no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações previstas na Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, pelo que não há inconveniente em que seja concedido o solicitado pelo requerente. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica.** -----

Proc. n.º 08/2014

Requerente: Quinta da Ribeira de Lodões – Agricultura e Turismo, Lda.

Local: Quinta da Ribeira de Lodões

Assunto: *Projeto de licenciamento de edificação para agroturismo – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 10 de julho de 2014, refere que com a apresentação dos documentos, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc. n.º 23/2014

Requerente: Alexandra de Fátima Escovar Moura

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 08 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 09 de julho de 2014, este parecer mereceu a

concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----
O requerente deverá entregar os projetos de especialidades no prazo de seis meses.

Proc. n.º 25/2014

Requerente: Arlete das Dores do Nascimento F. Pinto

Local: Lugares de Linhares – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Construção de um Reservatório de Água*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 08 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 09 de julho de 2014, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 13/2014

Requerente: Maria Isabel Fernandes Videira Gomes

Local: Rua da Coraceira – Benlhevai

Assunto: *Obras sem projeto para construção de muro de vedação com 60 metros de extensão*, no prédio rústico sito no Lugar da Coraceira, freguesia de Benlhevai, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 518 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 993 da freguesia de Benlhevai, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 08 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 09 de julho de 2014, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, acrescentando que a implantação do muro deverá ser efetuada pelos serviços de topografia e fiscalização do Município. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

A implantação do muro deve ser feita pelos serviços técnicos do Município. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Patrícia Manuela Sil Gaspar

Local: Loja de Artesanato – Complexo Turístico do Peneireiro – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Averbamento da Autorização de Utilização n.º 56/2011 e respetivo Auto de Vistoria n.º 44/2011*, em nome da nova exploradora da Loja de Artesanato, sita no Complexo Turístico do Peneireiro e pertença do Município de Vila Flor, *Patrícia Manuela Sil Gaspar*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 10 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
